

# Material Explicativo sobre LC

## 1. Definição Geral

As letras de câmbio servem como instrumento de captação de recursos de sociedades de crédito, financiamento e investimento (Financeiras) para financiar suas atividades. As Letras de Câmbio são conhecidas como os "CDB das financeiras". A maior diferença é que as LCs só podem ser emitidas caso as financeiras possuam transações comerciais (financiamentos) em volumes correspondentes que sirvam como lastro.

O ativo deverá ser registrado em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil. As principais vantagens do registro oficial são a possibilidade de se controlar o volume de títulos emitidos e facilitar a negociação eletrônica. As corretoras que contam com o Selo Cetip Certifica, possuem a garantia para o investidor do registro individualizado, por CPF ou CNPJ, em cada operação realizada através de uma instituição intermediária (como corretoras e bancos).

### 1.1 Formas usuais de remuneração

A remuneração das LC costuma ser atrelada a um percentual do CDI. Todavia, não há vedação quanto à forma de remuneração, havendo a possibilidade de ser atrelada a índices de preços (IGP-M, IPCA), CDI+Spread e taxa prefixada.

- % do CDI, preferível em tendência de aumento de juros;
- CDI + spread, preferível em tendência de queda de juros;
- Índices de preços (ex.: IGP-M, IPC A), preferível para investidores de longo prazo, que buscam preservação de patrimônio;
- Taxa prefixada, preferível após ciclo de alta de juros.

## 2. Tributação

### ▪ Imposto de Renda:

Rendimentos produzidos por aplicações financeiras realizadas por Pessoas Físicas e Jurídicas são tributados às seguintes alíquotas (tabela regressiva):

1. 22,5% até 180 dias;
2. 20% entre 181 e 360 dias;
3. 17,5% entre 361 e 720 dias;
4. 15% após 720 dias.

### ▪ Ganhos de capital:

Ganhos de capital produzidos por aplicações financeiras também são tributados de acordo com a tabela regressiva acima, seja para pessoa física ou pessoa jurídica.

### ▪ Imposto sobre Operações Financeiras:

A alíquota aplicável a aplicações em renda fixa, sejam elas realizadas por pessoa física ou pessoa jurídica com prazo inferior a 30 dias é de 1% ao dia, limitado ao rendimento oriundo da operação, em função do prazo, conforme tabela abaixo:

<b>1 dia</b> IOF 96%	<b>2 dia</b> IOF 93%	<b>3 dia</b> IOF 90%	<b>4 dia</b> IOF 86%	<b>5 dia</b> IOF 83%	<b>6 dia</b> IOF 80%	<b>7 dia</b> IOF 76%	<b>8 dia</b> IOF 73%	<b>9 dia</b> IOF 70%	<b>10 dia</b> IOF 66%
<b>11 dia</b> IOF 63%	<b>12 dia</b> IOF 60%	<b>13 dia</b> IOF 56%	<b>14 dia</b> IOF 53%	<b>15 dia</b> IOF 50%	<b>16 dia</b> IOF 46%	<b>17 dia</b> IOF 43%	<b>18 dia</b> IOF 40%	<b>19 dia</b> IOF 36%	<b>20 dia</b> IOF 33%
<b>21 dia</b> IOF 30%	<b>22 dia</b> IOF 26%	<b>23 dia</b> IOF 23%	<b>24 dia</b> IOF 20%	<b>25 dia</b> IOF 16%	<b>26 dia</b> IOF 13%	<b>27 dia</b> IOF 10%	<b>28 dia</b> IOF 6%	<b>29 dia</b> IOF 3%	<b>30 dia</b> IOF 0%

### 3. Principais Fatores de Risco

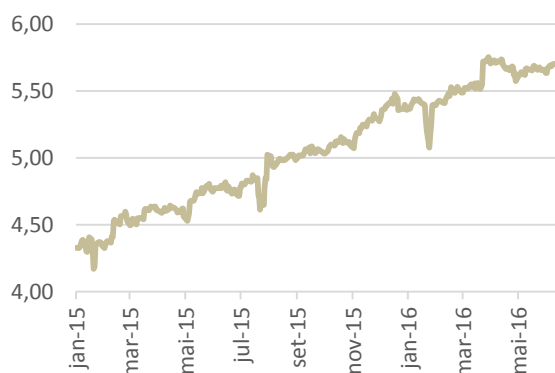
- **Risco de Crédito:** relacionado à capacidade de pagamento do emissor das LCs.

As Letras de Câmbio **CONTAM COM** a garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O total de créditos de cada pessoa contra a mesma instituição associada, ou contra todas as instituições associadas do mesmo conglomerado financeiro, será garantido até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando o principal somado aos juros.

- **Risco de Mercado:** é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos índices de preço, câmbio e taxas de juros. Está atrelado a variações no cenário macroeconômico, mais especificamente a mudanças conjunturais, na política monetária e fiscal.
- **Risco de Prazo:** quanto menor a duration (prazo médio ponderado) do ativo, menor tende a ser a volatilidade atrelada à LC.
- **Risco de Liquidez:** caso o ativo não possua liquidez, o investidor tem duas formas de desinvestimento, via mercado secundário ou resgate contra o emissor. No primeiro caso, o mercado está em desenvolvimento, caso haja comprador, há a probabilidade da venda ser abaixo da taxa do cliente. Na segunda opção é decisão do emissor resgatá-lo antes do período de carência, podendo ocorrer um deságio comparativamente ao preço na taxa do cliente. Logo, é recomendável que não ocorra o resgate antes de finda a carência.

### 4. Evolução do Mercado de LC

#### 4.1 Evolução do estoque (em bilhões de reais)



Fonte: Cetip

#### 4.2 Pontos relevantes

- Não há vedação na lei quanto ao prazo mínimo para emissão de LC. Sendo assim, o ativo pode ser uma boa alternativa a outras emissões bancárias.
- Mesmo contando com a garantia do FGC, é importante analisar a saúde financeira do emissor do ativo.

---

## Disclaimer

1. Este material foi elaborado pela área de Renda Fixa da XP Investimentos CCTVM S/A ("XPI") e seus representantes em Março de 2015 e não configura um relatório de análise de valores mobiliários. As informações e condições aqui contidas são meramente indicativas e informativas, e não constituem ou devem ser interpretadas como publicidade, oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro ou de participação em qualquer estratégia de negócios específica. Qualquer informação contemplada neste material deve ser confirmada quanto às suas condições, previamente à conclusão de qualquer negócio. A XPI não declara ou garante a integridade, confiabilidade ou exatidão de tais informações que estão atualizadas até a data de emissão deste material

2. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento baseada nas informações contidas neste material. É expressamente recomendada a leitura do Regulamento, prospecto, edital e demais materiais de divulgação antes da decisão de investimento, com especial atenção aos fatores de risco. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. A XPI se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Para maiores informações sobre produtos, consulte o site da Corretora: <http://www.xpi.com.br/produtos/aplicacoes-financeiras.aspx>

3. Este material não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da XPI. Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos neste material se encontram disponíveis quando solicitadas. Para reclamações, contate nossa Ouvidoria no telefone nº 0800-722-3710.